

PORTARIA Nº 240, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Exonera Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e nos termos do Artigo 91, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1°. Exonerar, a pedido e por motivos particulares, a partir de 18 de outubro de 2021, o servidor Público Municipal, Senhor Felipe Canever, do cargo de Operador de Máquinas II, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 18 de outubro de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL Prefeito Municipal

| Conferido e registrado. |
|----------------------------|
| Para publicação no DOM/SC. |
| |
| |
| |
| |
| |
| Josemar Tecchio |
| Assistente Administrativo |